



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 790/2008

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Desincorporação dos Bens Patrimoniais do CEFET-RR, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **GEORGE STERFSON BARROS;**
- **NAIARA SANCHES DE LIMA e**
- **PAULO HENRIQUE LIRA ARAÚJO.**

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de outubro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral